



Município de Laranjeiras do Sul

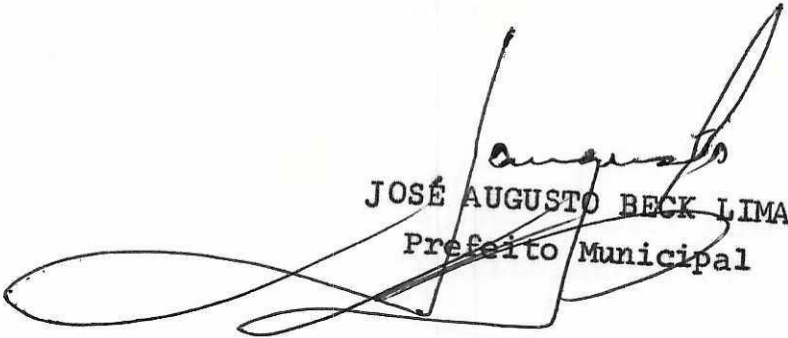
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 074/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, ítem V, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra D, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de segundo turno, a servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de Março de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Sandra Regina de Paula Ribas	Professora	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal